

**DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 5.191, DE 27 DE ABRIL DE 2010**

**EXPEDE LICENÇA AMBIENTAL DE RECUPERAÇÃO.**

**A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA**, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 27/04/2010, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95,

**CONSIDERANDO:**

- o que consta do Processo nº E-07/502.472/2009, referente ao requerimento de Licença Ambiental de Recuperação – LAR do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA para implantação de obras de recuperação e manutenção dos canais de drenagem do Sistema São Bento, nos Municípios de Campos dos Goytacazes e de São João da Barra,
- o Parecer Técnico de Licença Ambiental de Recuperação nº 01/2010, do INEA, favorável à emissão da Licença requerida,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** – Expedir Licença Ambiental de Recuperação – LAR para o INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA para implantação de obras de recuperação e manutenção dos canais de drenagem do Sistema São Bento, nos Municípios de Campos dos Goytacazes e de São João da Barra.

**Art. 2º** – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2010

**ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO**  
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 28/04/10